CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. Nº 251-PE 101/15
Em 21 07 15

PROJETO DE LEI N.º 101, DE 16 DE JULHO DE 2015.

Inclui ação na LDO 2015 e autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R$ 35.262,20.

Art. 1º Inclui na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2015, no Programa 0111 Construção, Conservação e Ampliação de Prédios Públicos, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, a ação:

I – projeto: 1979

ação: Aditivo Construção EMEF Bairro Estação Recurso - MDE

valor 2015: R$ 35.262,20 (trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R$ 35.262,20 (trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

09	Sec. Mun. Educação e Cultura	
03	Ensino Fundamental - Rec. Próprios	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
0111	Construção conservação e ampliação de prédios públicos	
1.979	Aditivo Construção EMEF Bairro Estação Rec. MDE	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações - Recurso MDE 020	R$ 35.262,20

Art. 3º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 2º, servirá parte do superávit do recurso livre 001, no valor de R$ 35.262,20 (trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 16 de julho de 2015.

LUIZ AMERICO ALVES ALDANA
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: ___/___/___
Resultado da Votação: Votos a favor ____
Abstenções ____
Presidente
Votos contra ____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. Nº: 251 - AEXM/15
Em: 21 07 15

Ofício 641/2015-GP

Montenegro, 16 de julho de 2015.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 101/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei anexo com o objetivo de incluir ação na LDO 2015 e abrir crédito especial no valor de R$ 35.262,20 (trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

Informamos que a dotação disponível na LDO 2015 para a obra de construção da EMEF Estação é a de número 892 para o recurso federal e possui um saldo de R$ 2.760,00. Contudo, não existe dotação para uso de recursos próprios para a referida obra na LDO 2015.

O presente crédito especial tem o objetivo de atender à solicitação de aditivo contratual, na construção da EMEF Bairro Estação, realizado pela empresa Construtora Kamu Ltda.

Assim, a presente solicitação justifica-se em virtude da necessidade de dar prosseguimento na construção da obra.

Para outras informações, anexo o processo administrativo n.º 3659/2015.

Atenciosamente,

LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Por: André Sinn
Em: 21/07/15, às 11:15

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Márcio Miguel Müller
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS